CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0540/2010

AVALIAR O DESEMPENHO DO SERVIDOR PARA EFEITO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Avaliar o desempenho do servidor para efeito de progressão na carreira, da Câmara Municipal de Águia Branca em anexo, conforme Art. 14, Parágrafo Único, Inciso I e II, Art. 21 e Artigo 24, Inciso II A, da Resolução 027/2006 de 06 de fevereiro de 2006 para fins de progressão.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 26 de Outubro de 2010.

JOÃO PINALIRO ALVES PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

ada no di	iadro de	avisos
no da 🐔	mara Mu	micipal
guia Bran	ca,	
611	062	010
RESPON		m
	no da fâ gula Bran 26 1	ndo no quadro de no da fâmbro Mu gura Branca. 26. 1.10 E

Re	gistrac	on o	livro	n	Y	****
ās	tola	as		4		
			10	I.	201	h
Lm	26		70		201	
		HE SP	ONSÁ	 V. L.		